EB70-D-10.018

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

# DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO PELOTÃO TERMINAIS DE CARGA DO BATALHÃO DE TRANSPORTE DO GRUPAMENTO LOGÍSTICO

1ª Edição
2023

EB70-D-10.018

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

# DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO PELOTÃO TERMINAIS DE CARGA DO BATALHÃO DE TRANSPORTE DO GRUPAMENTO LOGÍSTICO

1ª Edição
2023

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 267, DE 16 DE MARÇO DE 2023

EB: 64322.005296/2023-08

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão Terminais de Carga do Batalhão de Transporte do Grupamento Logístico (EB70-D-10.018), 1ª edição, 2023, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão Terminais de Carga do Batalhão de Transporte do Grupamento Logístico (EB70-D-10.018), 1ª edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**

Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 19, de 12 de maio de 2023)

| FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM) |
|---|

| NÚMERO DE ORDEM | ATO DE APROVAÇÃO | PÁGINAS AFETADAS | DATA |
|---|---|---|---|
| | | | |

**ÍNDICE DE ASSUNTOS**


| | | Pag |
|---|---|---|
| 1. | Finalidades | 11 |
| 2. | Documentos Básicos | 11 |
| 3. | Objetivos | 12 |
| 4. | Programa de Experimentação Doutrinária | 12 |
| 5. | Quadro de Organização para Experimentação | 14 |
| 6. | Orientações Gerais | 14 |
| 7. | Relatório | 16 |
| 8. | Atribuições do Comando de Operações Terrestres | 16 |
| 9. | Solicitações ao EME | 17 |
| 10. | Solicitações ao COLOG | 17 |
| 11. | Solicitações ao DGP | 17 |
| 12. | Solicitações ao DECEx | 18 |
| 13. | Solicitações ao CMO | 18 |
| 14. | Solicitações ao Gerente da Experimentação Doutrinária | 18 |
| 15. | Prescrições Diversas | 18 |

ANEXO A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE CARGOS E QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL PARA EXPERIMENTAÇÃO

ANEXO B – OBSERVAÇÕES PARA RESPOSTAS AOS EEID E CONSIDERAÇÕES DECORRENTES – EMPREGO DO PELOTÃO TERMINAL DE CARGA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE RECUADA DO GRUPAMENTO LOGÍSTICO

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**
**CENTRO DE DOUTRINA DO EXÉRCITO**

# DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO PELOTÃO TERMINAIS DE CARGA DO BATALHÃO DE TRANSPORTE DO GRUPAMENTO LOGÍSTICO (EB70-D-10.018)

## 1. FINALIDADES

a. Orientar a experimentação doutrinária (Expr Dout) relativa ao Pelotão Terminais de Carga (Pel T Cg) do Batalhão de Transporte (B Trnp) do Grupamento Logístico (Gpt Log).

b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata esta diretriz (Dtz).

## 2. DOCUMENTOS BÁSICOS

a. Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2023.

b. Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB10-P-01.007).

c. Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª edição, 2017.

d. Portaria nº 1.676-C Ex, de 25 de janeiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

e. Portaria nº 1.968-Cmt Ex, de 3 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB10-P-01.007), integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.

f. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª edição, 2013.

g. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002), 1ª edição, 2018.

h. Portaria COTER/C Ex nº 226, de 27 de outubro de 2022, que aprova Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias, do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª edição, 2022.

i. MD35-G-01 – Glossário das Forças Armadas, 2015.

j. MD41-M-02 – Manual de Mobilização Militar, 2015.

k. MD42-M-02 – Doutrina de Logística Militar, 2016.

l. EB70-MC-10.341 – Lista de Tarefas Funcionais, 2016.

m. EB70-MC-10.238 – Logística Militar Terrestre, 2022.

n. EB70-MC-10.216 – A Logística nas Operações, 2019.

o. EB70-MC-10.357 – Grupamento Logístico, 2020.

p. EB70-MC-10.369 – Batalhão de Transportes, 2021.

q. Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército – Sistema Logístico Militar Terrestre (EB20-D-08.024), 1ª edição, 2018.

## 3. OBJETIVOS

a. Identificar a adequabilidade, viabilidade e exequibilidade das tarefas relacionadas às qualificações militares relacionadas ao quadro de cargos do Pelotão de Terminais de Carga (Pel T Cg).

b. Analisar a necessidade de adequação da fração para a execução das tarefas relacionadas ao Pel T Cg.

c. Analisar a necessidade de adequação de materiais previstos e de novos itens não previstos em quadro de dotação de material (QDM) para a execução das tarefas relacionadas ao Pel T Cg.

d. Estudar a adequação da organização, dos equipamentos e do emprego em função das características da organização militar orgânica (batalhão de transporte do grupamento logístico – B Trnp Gpt Log) e dos tipos e natureza da tropa apoiada.

e. Identificar elementos essenciais de interesse da doutrina (EEID) que subsidiem o esboço de futuros indicadores de dados médios de planejamento (DAMEPLAN) relativos aos materiais, quantidades e tempo despendidos nas tarefas associadas ao Pel T Cg.

f. Analisar a modularidade das seções do Pel T Cg e a viabilidade de elasticidade no que tange à distância de apoio aos tipos de apoio e situações de comando.

g. Coletar subsídios para o trabalho de elaboração/revisão do quadro de cargos (QC) e do Plano de Equipamentos Específicos das organizações militares (OM) que possuam frações de T Cg.

h. Coletar subsídios para a elaboração/revisão de manuais de campanha.

i. Identificar possíveis deficiências quanto à necessidade de especialistas para mobiliar as estruturas envolvidas na operação de terminal de carga, de modo que possam atingir suas possibilidades de emprego na plenitude, propondo soluções, se for o caso.

j. Identificar as competências requeridas aos integrantes das frações necessárias aos T Cg, propondo soluções.

k. Levantar os requisitos de materiais de emprego militar (MEM) a ser destinados às frações envolvidas com T Cg.

## 4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

| FASES | ATIVIDADES | OBSERVAÇÕES | PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | Identificação dos produtos doutrinários a validar | Identificação da estrutura organizacional, QC e quadro de equipamentos específicos experimentais; e realização da 1ª Reunião de Coordenação. | 2 MAR 23 a 9 MAR 23 | COTER |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2ª | Planejamento da experimentação doutrinária | Remessa ao COTER do Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED); inclusão das necessidades em suprimento (Cl I, III e V) no Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP) do COTER (A-1) ou inclusão no Plano de Adestramento Básico (PAB) ou Plano de Adestramento Avançado (PAA)/Programa de Instrução Militar (PIM) 2023; remessa ao COTER de necessidades em pessoal, equipamentos e MEM e sobre a alocação do pessoal necessário (se for o caso); coordenação com o COLOG para a distribuição dos equipamentos e MEM necessários (estabelecer datas, se for o caso); realização da 2ª Reunião de Coordenação; descentralização e aplicação dos recursos e alocação dos meios necessários para a execução da Expr Dout. | 30 MAR 23 a 15 MAIO 23 | Comando Militar do Oeste – CMO (Gpt Log) e gerente (Grt) da Expr |
| 3ª | Execução da experimentação doutrinária | Estudo de estado-maior (EM); realização de exercícios da Expr Dout no terreno; realização de visita de acompanhamento; identificação dos EEID solicitados. | 23 OUT 23 a 27 OUT 23 | Grt Expr e organização militar de experimentação doutrinária (OMED) |
| 4ª | Aperfeiçoamento dos produtos doutrinários | Elaboração do relatório final da Expr Dout (RFED). | 30 OUT 23 a 20 NOV 23 | Grt Expr e COTER |
| 5ª | Validação dos produtos doutrinários | Aprovação dos produtos doutrinários. | 27 NOV 23 a 04 DEZ 23 | COTER e EME |

Obs.: poderão ser realizadas outras reuniões para acompanhamento e validação dos resultados por solicitação do COTER e/ou proposição do CMO.

## 5. QUADRO DE ORGANIZAÇÃO PARA EXPERIMENTAÇÃO

a. Estrutura Organizacional

- Utilizar a proposta das estruturas organizacionais que serão experimentadas elaborada pelo Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), constante do Anexo A.

b. Quadro de Cargos Experimental (QC Expr)

- Conforme proposta elaborada pelo C Dout Ex em coordenação com o 9º Gpt Log, a ser ativado para a Expr Dout, constante do Anexo A.

c. Plano de Equipamentos Específicos (Pl Eqp Epcf Expr)

- Conforme proposta elaborada pelo C Dout Ex e 9º Gpt Log, a ser ativado para a Expr Dout, constante do Anexo A, considerando a disponibilidade de meios possíveis para o período.

## 6. ORIENTAÇÕES GERAIS

**a. Considerações Iniciais**

1) A presente experimentação doutrinária fundamenta-se originalmente no Programa Estratégico do Exército – Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT) e atualmente no Plano Estratégico do Exército 2020-2023 e PDDMT 2023. Embora não esteja previsto, no escopo do Prg EE OEE 8 – Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre, 8.1.1.18 – "Estruturar o 9º Gpt Log", caso a experimentação infira sobre o acréscimo de efetivos e a articulação, criação/transformação de novas OM logísticas, deverá ocorrer a proposição fundamentada do CMO ao COTER que, por sua vez, fará ao EME, a fim de alinhar o Programa aos OEE em sua próxima edição (2024-2027), devendo o C Dout Ex, como integrante deste órgão de direção operacional (ODOp), estar em condições de assessorar a 1ª e a 3ª Subchefia EME no sentido de viabilizar a realocação de claros necessários à possibilidade de operacionalizar esse tipo de fração ou mesmo à ativação e/ou adequação dessas OM.

2) Os quadros organizacionais (QO) e seus constituintes, base doutrinária, quadro de cargos (QC) e quadro de distribuição de material (QDM), em função da necessidade de obtenção de novas capacidades, quando julgado necessário, deverão ser revistos e, quando for o caso, atualizados.

3) A Expr Dout na área do CMO, com tropa com tipo e natureza adequados a esse ambiente operacional, poderá não esgotar a Expr. Por isso, infere-se, desde já, que outra atividade nos mesmos moldes poderá ocorrer em outro ambiente operacional, para identificar as diferenças que ocorrem no que tange à organização, aos equipamentos e ao emprego.

4) Recomenda-se buscar as mais variadas situações de operação de terminal de carga, especialmente no que se refere à intermodalidade e interoperabilidade entre as forças singulares, considerando também os meios (multimodais) civis.

5) Recomenda-se buscar o máximo de MEM e sistemas e materiais de emprego militar (SMEM) disponíveis no CMO para testagem das capacidades da fração e habilitação das equipes e turmas logísticas, de acordo com a disponibilidade de meios econômico-financeiros (créditos) e patrimoniais (materiais disponíveis), de modo que também sejam proporcionados subsídios para a elaboração de DAMEPLAN sumários relacionados aos pesos, volumes, tipos e quantitativos de cargas e viaturas manipuladas pela fração de T Cg.

6) Caso sejam identificados conceitos novos ou haja necessidade de revisão conceitual prevista em manual, estes deverão ser propostos pelo Grt Expr, pelo C Dout Ex ou mesmo por outro órgão participante, para análise e inclusão no próximo ciclo do PDDMT.

7) A Expr Dout ocorrerá no 9º Gpt Log e terá inicialmente como OMED as OM diretamente subordinadas a esse grande comando (G Cmdo), sendo acrescida de elementos de tropas de outra natureza ou tipo que visem a atingir os objetivos propostos nesta experimentação.

**b. Condicionantes para a Expr Dout**

1) A Expr Dout deverá ser conduzida, prioritariamente, com apoio de simulação construtiva, virtual e viva. Deverá ser selecionado um exercício no terreno do qual o 9º Gpt Log participe.

2) Os conceitos e as definições contidas nos manuais da referência deverão ser considerados como a base da presente Expr Dout.

3) A efetividade pretendida nessa experimentação será obtida por intermédio da disponibilização dos meios e dos cargos necessários para se mobiliar as estruturas previstas.

4) Deverá ser estabelecida uma coordenação entre o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Comando Logístico (COLOG) e o Comando Militar do Oeste (CMO), de modo a permitir que as estruturas organizacionais e os materiais sejam mobilizados para a Expr Dout.

5) As necessidades de recursos para a Expr Dout, no exercício no terreno ou simulação, deverão ser endereçadas ao COTER, que estudará a possibilidade de atendimento.

6) Os meios civis necessários e mobilizados deverão ser lançados no relatório com o detalhamento sobre a necessidade de aquisição ou locação, contendo suas características, especificações técnicas, possibilidades e limitações para o emprego militar, custos estimados e disponibilidade no mercado nacional (considerando tempo de fabricação ou se é um produto “de prateleira”).

7) O pessoal mobilizado ou contratado, do mesmo modo, deverá ser especificado em relação ao regime de trabalho (homem/hora), custos salariais e encargos trabalhistas, grau de especialização e/ou cursos e eventuais restrições para operação de terminais de carga.

8) Poderão ser acrescidos à experimentação doutrinária, por meio de iniciativas do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), SMEM obtidos por cessão, aluguel, comodato ou mobilizados por empresa nacional ou estrangeira para efeito de testagem e estudo de viabilidade para aplicação por parte da tropa empregada, a título de prospecção de MEM/SMEM não orgânicos do Exército, e que possam servir de subsídios para levantamento de novos requisitos operacionais identificados pela evolução natural de sistemas e equipamentos necessários à execução das tarefas relacionadas às frações desdobradas no terreno.

9) Deverão ser consideradas as outras funções de combate para a execução da Expr Dout, especialmente em relação às características do desdobramento logístico da fração, às condicionantes do terreno, às condições meteorológicas, à vulnerabilidade a ações inimigas e às considerações civis (impactos sobre a população).

10) Nos relatórios (parciais e final) da experimentação, entre outros aspectos, deverão constar as lições aprendidas, as dificuldades encontradas e as respostas aos EEID constantes

nesta diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final das estruturas propostas (experimentadas).

**c. Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)**

1) Analisar e concluir sobre a viabilidade ou necessidade de nova proposta da estrutura organizacional prevista no manual de campanha Batalhão de Transportes (EB70-MC-10.369), 2021, conforme Anexo A.

2) Identificar e elaborar proposta inicial de SMEM/MEM, a fim de compor o Plano de Equipamento Específico/QDM da fração experimentada.

3) Identificar a adequação das habilitações requeridas para a composição dos quadros da fração experimentada, conforme extrato do QC 1405.31.0, de 24 de fevereiro de 2017 (transcrito no Anexo A).

4) Avaliar a necessidade de nova experimentação doutrinária, caso não sejam contempladas todas as possibilidades e haja limitação de pessoal e material em função da multimodalidade e de meios orgânicos das Forças Armadas.

5) Identificar as condicionantes para o emprego da fração de operação de terminais de carga e eventuais processos relacionados de terceirização.

6) Identificar, no estudo de situação do comandante logístico, a aplicabilidade desse tipo de fração, destacando aspectos de modularidade e flexibilidade em relação aos escalões apoiados para viabilizar a continuidade do fluxo de suprimento.

## 7. RELATÓRIO

a. O relatório final deverá ser encaminhado segundo o calendário definido nesta diretriz. Nesse relatório devem constar, entre outros, os seguintes itens:

1) do que se trata? (Expr Dout de estrutura organizacional, QC e QCP);
2) OM encarregada;
3) documento gerador;
4) período abrangido pelo relatório;
5) condições de execução (atividades realizadas, exercícios realizados, apoio recebido de outras OM *etc*.);
6) dificuldades encontradas;
7) respostas aos EEID;
8) outras observações;
9) sugestões; e
10) conclusões.

b. Na conclusão, deverá apontar os pontos positivos e negativos observados para a condução da experimentação.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. C Dout Ex (por intermédio do Lab Cmb EXODO)

1) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da Expr Dout.

2) Propor ao EME a inclusão, em caráter experimental, das estruturas previstas no QC das OM envolvidas na Expr Dout, ou nas subsequentes, se for o caso.

3) Aprovar o Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED), a ser elaborado pelo Grt Expr Dout, após análise do comando militar de área (C Mil A) supervisor.

4) Estabelecer e manter um canal técnico de orientação doutrinária com o CMO, 9º Gpt Log e com o B Trnp que participará da Expr Dout.

5) Orientar e acompanhar os trabalhos da Expr Dout.

6) Coordenar, junto ao COLOG e C Mil A, a distribuição de equipamentos e de materiais de emprego militar (MEM) necessários à Expr, conforme previsto.

7) Verificar, junto aos órgãos correlatos, o provimento de itens de suprimento (especialmente de Cl I, III e IX) e a disponibilização de recursos orçamentários para a atividade.

8) Verificar, junto à Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), a inclusão da Expr Dout no PAA do CMO previsto no PIM para 2023, conforme solicitação do 9º Gpt Log e CMO.

9) Acompanhar a Expr Dout em coordenação com a Ch Prep F Ter.

10) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da Expr Dout e aperfeiçoar a doutrina de emprego e os QC experimentados, atualizando os EEID, se for o caso.

11) Propor a elaboração/atualização dos produtos doutrinários em função dos relatórios produzidos.

12) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários elaborados ao longo da Expr Dout.

13) Designar o Lab Cmb EXODO como o responsável por tratar das atribuições do C Dout Ex.

b. Ch Prep F Ter

1) Incluir a Expr Dout em exercício previsto no PIM em 2023, conforme solicitação do CMO (PAA 2023).

2) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

## 9. SOLICITAÇÕES AO EME

a. Aprovar, em caráter experimental, as propostas de estrutura organizacional, QC e plano de equipamentos específicos experimentais das OMED envolvidas.

b. Prover os recursos financeiros necessários para a execução da Expr Dout.

## 10. SOLICITAÇÕES AO COLOG

a. Atentar para as ações, dentro de sua área de responsabilidade, previstas no projeto Novo SLMT, em coordenação com o COTER, e para aquelas referentes à execução da Expr Dout.

b. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

c. Designar uma equipe técnica para avaliação de MEM/SMEM não orgânicos do Exército, caso sejam disponibilizados pelo Lab Cmb EXODO ao longo da Expr Dout.

## 11. SOLICITAÇÕES AO DGP

a. Providenciar, quando necessário, o recompletamento dos cargos conforme o previsto no QC experimental, se for o caso.

b. Ficar em condições de alocar recursos financeiros para custear as atividades que requeiram (de acordo com a duração da atividade) pagamento de ajuda de custo ao pessoal necessário à Expr Dout, se for o caso.

c. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

**12. SOLICITAÇÕES AO DECEx**

a. Acompanhar a Expr Dout a ser conduzida pelo 9º Gpt Log no contexto do PAA do CMO, previsto no PIM 2023/COTER, por meio de estabelecimentos de ensino subordinados e/ou vinculados, de acordo com as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária e em estreita ligação com o C Dout Ex.

b. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

**13. SOLICITAÇÕES AO CMO**

a. Mobiliar, com pessoal e material, as estruturas envolvidas, de acordo com o QC e o Plano de Equipamentos Específicos e/ou Experimentais, para as atividades a ser desenvolvidas durante todo o período da Expr Dout.

b. Apoiar a Expr Dout no contexto do PAA/PIM/COTER do 9º Gpt Log para possibilitar as respostas aos EEID previstos pelo C Dout Ex.

c. Solicitar apoio de especialistas (motoristas, operadores de empilhadeira e guindastes *etc*.) de outras OM para atender às demandas da presente atividade, caso julgue necessário.

**14. SOLICITAÇÕES AO GERENTE DA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA**

a. Elaborar o PEED, de acordo com esta Dtz, encaminhando-o ao COTER, por intermédio do canal de comando.

b. Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER e a supervisão do Comando Militar do Oeste.

c. Solicitar apoio de especialistas de outras OM para atender às demandas da presente atividade, caso julgue necessário.

d. Elaborar o relatório de Expr Dout, de acordo com as orientações contidas nesta Dtz.

e. Ligar-se com o Lab Cmb EXODO/C Dout Ex para coordenações e esclarecimentos referentes à Expr Dout.

**15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o gerente da Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas pelo COTER, conforme determinação deste ODOp ou por proposição do comando do CMO.

c. Os contatos, via canal técnico com o COTER, devem ser realizados, prioritariamente, por intermédio do Lab Cmb EXODO/C Dout Ex.

d. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição do gerente da Expr Dout os seguintes contatos:

| FUNÇÃO | TELEFONE |
|---|---|
| Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio (Ch Div Plj Ap) – Coor Lab Cmb EXODO | (61) 3415-4431<br>RITEx 860-4431 |
| Formulador Doutrinário de Logística | (61) 3415-4575<br>RITEx 860-4575 |

e. Endereço do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex):
Centro de Doutrina do Exército/COTER
Quartel-General do Exército, Bloco H – 2º Piso
Setor Militar Urbano
Brasília-DF
CEP 70630-901

Anexo A – Estrutura organizacional, quadro de cargos e quadro de dotação de material para experimentação

Anexo B – Observações para respostas aos EEID e considerações decorrentes – Emprego do Pelotão Terminal de Carga da Companhia de Transporte Recuada do Grupamento Logístico

Brasília-DF, 16 de março de 2023.

**Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**
Comandante de Operações Terrestres

# ANEXO A

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE CARGOS E QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL PARA EXPERIMENTAÇÃO

### 1. Estrutura Organizacional (Manual Batalhão de Transporte – EB70-MC-10.369)

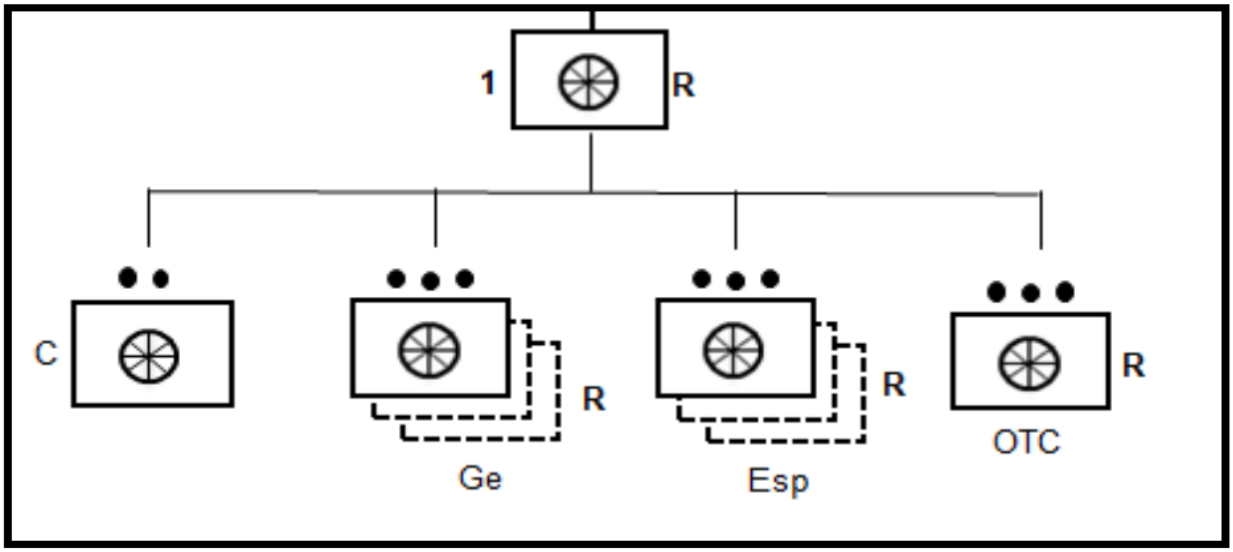


Fig 2-4 – Estrutura Organizacional da 1ª Cia Trnp R

### 2. Quadro de Cargos

| PELOTÃO TERMINAL DE CARGA (1ª COMPANHIA DE TRANSPORTE RECUADA DO BATALHÃO DE TRANSPORTE) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DISCRIMINAÇÃO DO CARGO | OCUPANTE | CARGOS | | | OBS | REFERENCIAÇÃO | | | |
| | | EFETIVO | EFET/M | NA | | POSTO | ARMA /QD | HABILITAÇÕES | |
| | | | | | | GRAD | SV-QM | | |
| **4.5.1. COMANDO** | | | | | | | | | |
| Comandante | 1º Ten | 1 | 1 | | | 16 | 8010 | 000 | 000 |
| **4.5.2. GRUPO DE COMANDO** | | | | | | | | | |
| Adjunto | 2º Sgt | 1 | 1 | | | 23 | 5310 | 550 | 000 |
| Motorista | Cb | 1 | 1 | | | 42 | 1055 | 927 | 000 |
| **3. GRUPO DE TERMINAL DE CARGA (3)** | | | | | | | | | |
| Controlador de suprimento | 2º Sgt | 1 | 3 | | | 23 | 5300 | 000 | 000 |
| Controlador de suprimento | 3º Sgt | 1 | 3 | | | 24 | 5300 | 000 | 000 |
| Manipulador de suprimento | Cb | 1 | 3 | | | 42 | 0942 | 000 | 927 |
| Manipulador de suprimento | Sd | 1 | 3 | | | 44 | 0942 | 920 | 927 |

| RESUMO | | |
|---|---|---|
| OFICIAIS | 1º Ten | 1 |
| Sgt | 2º Sgt | 4 |
| | 3º Sgt | 3 |
| Cb/Sd | Cb | 4 |
| | Sd | 3 |
| TOTAL | | 15 |

**3. Quadro de Dotação de Material/Plano de Equipamentos Específicos**

Uma vez que o manual do Batalhão de Transporte foi aprovado no ano de 2021 e o último quadro de cargos aprovado consta de 2017, não existe, até o presente momento, o QDM, embora já exista uma proposta de QC mais atualizada que foi submetida ao C Dout Ex em 2020, a qual poderá ser utilizada como base na presente experimentação.

Todavia, a fim de viabilizar a experimentação, será encaminhada ao EME uma proposta de QDM experimental, tendo como base o QC de 2017 que se encontra em vigor.

**ANEXO B**

**OBSERVAÇÕES PARA RESPOSTAS AOS EEID E CONSIDERAÇÕES DECORRENTES – EMPREGO DO PELOTÃO TERMINAL DE CARGA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE RECUADA DO GRUPAMENTO LOGÍSTICO**

**Dados extraídos do Manual Batalhão de Transporte (EB70-MC-10.369) a ser observados para respostas aos EEID**

**a. Conceito**

O Pel T Cg é a fração encarregada de instalar e operar um terminal de carga ou de passageiros. Terminal de carga é qualquer local, como depósito, armazém, posto de distribuição ou suprimento, estação, porto ou aeródromo, dotado ou não de meios e instalações adequadas, destinadas ao início ou à conclusão de operações de transporte de pessoal ou material, bem como à sua transferência de um para outro meio de transporte.

Sempre que possível, deve ser dotado de meios que viabilizem o carregamento, a descarga e a movimentação de cargas, bem como para embarque e desembarque de pessoal.

**b. Organização**

O Pel T Cg é composto pelo Grupo de Comando (Gp Cmdo) e por 4 (quatro) Seções de Operação de Terminal de Carga (Seç T Cg). Cada Seç T Cg é constituída por 2 (dois) Grupos de Operação de Terminal de Carga (Gp T Cg), cada um em condições de instalar e operar um terminal de carga, normalmente, desdobrado no módulo de suprimento/batalhão de suprimento (B Sup), na base logística de brigada das grandes unidades apoiadas, no destacamento logístico, nos portos e nos aeroportos. Portanto, o Pel T Cg tem capacidade de instalar e operar até 8 (oito) terminais de carga.

**c. Emprego**

Normalmente, no módulo de suprimento/B Sup são instalados 2 (dois) terminais, um para receber o suprimento que chega do escalão superior e outro para carregar o suprimento que seguirá para os elementos apoiados.

**d. Materiais e equipamentos**

O Pel T Cg deve ser dotado com empilhadeiras com capacidade de transbordo de até 10 (dez) toneladas, empilhadeiras tipo portuária para movimentação de contêineres com capacidade de até 30 (trinta) toneladas e com empilhadeiras tipo transpaleteira manual, com capacidade de movimentar cargas de até três toneladas.

**e. Considerações e classificação**

A eficiência de um sistema de transportes depende, em grande parte, do correto funcionamento dos terminais que o apoiam. Além de elo entre os diversos segmentos da rede viária, os terminais de carga são verdadeiros gargalos por onde fluem as cargas e as pessoas transportadas, a fim de ser utilizadas ou encaminhadas a seus destinos.

Os terminais são tão importantes no quadro geral dos transportes como as próprias vias de transporte. Muitas vezes, os problemas que envolvem a sua operação são maiores em extensão e complexidade do que os ligados ao próprio transporte.

Os terminais de carga tomam o nome do principal modo de transporte a que servem, sendo classificados em terrestres (ferroviários ou rodoviários), aquaviários e aeroviários.